



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 03/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 636.300,00 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2019.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 03

Data: 02/01/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0008 /1801.1012200892.176-3390.30.00-04	3.410,00				
0019 /1801.1012200892.176-4490.52.00-04	5.000,00				
0030 /1801.1030100831.114-3390.39.00-55	20.000,00				
0032 /1801.1030100831.114-4490.51.00-55	30.000,00				
0042 /1801.1030100832.157-4490.52.00-55	37.000,00				
0071 /1801.1030100862.173-3390.32.00-04	1.986,67				
0092 /1801.1030200852.181-3390.39.00-00	135.000,00				
0093 /1801.1030200852.181-3390.39.00-04	393.903,33				
0127 /1801.1030500842.163-3390.30.00-04	10.000,00				
0012 /1801.1012200892.176-3390.39.00-04		6.000,00			
0034 /1801.1030100832.157-3390.14.00-55		50.000,00			
0038 /1801.1030100832.157-3390.32.00-04		60.000,00			
0040 /1801.1030100832.157-3390.39.00-00		50.000,00			
0075 /1801.1030200852.166-3390.91.00-04		237.000,00			
0091 /1801.1030200852.181-3390.36.00-55		12.000,00			
0104 /1801.1030400842.179-3390.14.00-55		5.000,00			
0106 /1801.1030400842.179-3390.30.00-55		20.000,00			
0140 /1801.1030100832.157-3390.36.00-00		85.000,00			
0141 /1801.1030100832.157-3390.30.00-04		111.300,00			
Totais:	636.300,00	636.300,00	0,00	0,00	0,00